

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência nº 005/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180303.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos da Estrada do BIS em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Itaituba-PA.

2.2 - Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/06/2019** até **17/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de Junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02 DO CONTRATO Nº 20180286 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O ajuste quantitativo dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 4.3 e 4.4, constantes no Contrato nº 20180286, na margem aproximada de 8.2104%, no sentido de ajustar a planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS QUANTIDADES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo em relação ao quantitativo dos serviços descritos na planilha original do Contrato, nos termos a seguir:
TERRAPLANAGEM – ITEM 1.1 DE 72.594,00 M² PARA 78.480,00 M²; ITEM 1.2 DE 10.889,10 M² PARA 15.696,00 M²; ITEM 1.3 DE 10.889,10 M² PARA 15.696,00 M²; ITEM 1.4 DE 348.451,20 TXKM PARA 470.880,00 TXKM; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – ITEM 2.1 DE 72.594,00 M² PARA 78.480,00 M²; ITEM 2.2 DE 1.916,48 TXKM PARA 2.071,87 TXKM; ITEM 2.3 DE 3.629,70 M² PARA 3.924,00 M²; ITEM 2.4 DE 79.853,40 M²XKM PARA 86.394,00 M²XKM; DRENAGEM – ITEM 4.3 DE 1.294,92M² PARA 954,57M²; ITEM 4.4 DE 8.632,80 M² PARA 8.829,00M².

Parágrafo Segundo – Diante do ajuste nos quantitativos da obra, gerou uma diferença de R\$-409.725,60 (quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), onde o valor atual do Contrato no montante de R\$-4.990.338,13 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos) passou a cifra de R\$-5.400.063,73 (Cinco milhões, quatrocentos mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), após os ajustes devidos.

Parágrafo Terceiro – Não haverá alteração no preço unitário do serviço ofertado, devendo ser mantida as condições iniciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de Agosto de 2019.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
SR. DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: B9B4EDCF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 400/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 400/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Jacareacanga, PA, informa aos interessados que os Recursos interposto pelas empresas **CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA, CNPJ nº. 63.853.741/0001-35** e **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº. 01.426.987/0001-73**, Concorrência Pública nº. 001/2019, na Fase de Classificação das Propostas do Processo Licitatório supracitado, foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão, e a nível hierárquico, o Prefeito Municipal negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão no sentido de declarar **VENCEDORA** a licitante **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº. 01.762.828/0001-40**. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Jacareacanga/PA, 09 de Agosto de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador: 2E61A2F8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 090/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20191207002** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **J. G. L. BASTOS-ME CNPJ: 10.660.607/0001-51** no valor de R\$ 139.322,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e vinte e dois reais) e **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42** no valor de R\$ 64.241,80 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Juruti - PA, 22 de Agosto de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador: BC51186B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 095/2019/CPL, PROCESSO Nº 15.296/2019/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 04/09/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/08/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: F528224A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/CPL, PROCESSO Nº 12.845/2019/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 05/09/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: **contratação de prestação de serviços continuados de empresa especializada para locação com estrutura para instalação, manutenção, mensalmente, migração de dados, treinamento, customização e suporte nos sistemas de administração tributaria sistema de recursos humanos e folha de pagamento e sistema de gestão de protocolo e controle de processos que atende as necessidades da unidade orçamentária secretaria municipal de gestão fazendária (SEGFAZ) e da unidade gestora Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) do Município de Marabá Pará.** Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das